

CONTRATO DE TRABALHO

ESTRUTURA JURÍDICA DA EMPRESA

CONTRATO DE TRABALHO — PRAZO DETERMINADO - TRABALHADOR URBANO

EMENTA

Pelo presente instrumento particular de contrato individual de trabalho (Empregador, com endereço e CNPJ/MF), aqui representado pelo seu Diretor (Nome, qualificação e endereço), doravante denominado EMPREGADOR, e (Empregado, com qualificação, profissão, número e série da Carteira de Trabalho), doravante denominado EMPREGADO, fica justo e contratado o seguinte: 1º - O EMPREGADO se obriga a prestar ao EMPREGADOR, a partir desta data, seus préstimos na função de ..., cumprindo expediente diário das horas às horas, com intervalo de para almoço, não havendo expediente aos sábados, mediante compensação de horário semanal; 2º - O EMPREGADOR se compromete a pagar, ao EMPREGADO, um salário mensal de (valor) (também por extenso), com os descontos de lei; 3º - O prazo de duração do contrato é de 2 (dois) anos, contados a partir desta data; 4º - O EMPREGADO compromete-se a obedecer, com a máxima diligência o regulamento da empresa. Como prova do contratado, firmam as partes este instrumento de livre e espontânea vontade, cientes de seu inteiro teor, bem assim duas testemunhas idôneas que a tudo assistiram, extraindo-se duas cópias do mesmo teor, uma para cada contratante. Local e data: Assinaturas: Testemunhas: